



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº1081/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que crie quatro postos de guarda-vidas sendo, na ordem de prioridade, Boca Da Barra, praia do Centro (Bosque), Praia do Abricó e Mar do Norte.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda decorrente do elevado número de frequentadores nas praias de nossa cidade, especialmente durante o período de alta temporada. Diante disso, faz-se necessária a implantação de um posto fixo para os Bombeiros Guarda-Vidas, visando não apenas melhorar as condições de trabalho desses profissionais, mas também garantir maior segurança aos banhistas.

Atualmente, os guarda-vidas operam em tendas improvisadas, com infraestrutura precária e sem a elevação necessária para uma adequada visibilidade do mar e da faixa de areia. Tal situação compromete a eficácia do monitoramento e a agilidade nas respostas a situações de risco, colocando em xeque tanto a integridade física dos profissionais quanto a segurança da população.

A construção de um posto elevado e devidamente equipado proporcionará melhores condições operacionais, ampliará a capacidade de vigilância e possibilitará uma resposta mais rápida e eficiente em casos de emergência. Além disso, representa uma justa valorização ao Corpo de Bombeiros, reconhecendo o relevante e exemplar serviço prestado por esses profissionais em nosso município.

Assim, a medida proposta contribuirá significativamente para a preservação de vidas, tendo em vista o alto índice de afogamento nessas áreas, além de promover dignidade, respeito e reconhecimento aos nossos Bombeiros Guarda-Vidas.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2025.

Ronald Medeiros Batista
Vereador-autor